

**PORTARIA Nº 164/2024**

**Determina a suspensão de férias da servidora  
Izadora Ayres Barbosa Herculino :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 23.022/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Izadora Ayres Barbosa Herculino – Matrícula 111806**, relativa ao período de 02/01/2025 a 17/01/2025 (16 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 20/01/2025 à 04/02/2025 (16 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244

734

Assinado de forma digital por  
JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.24 14:53:38 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 24 de outubro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2024.10.24 14:53:45 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.